

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 13/05/2022

PROCESSO 07/10/000774/2022 - Autorizo a celebração do Contrato.
FAVORECIDOS: Sr. CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO e a Srª MARIA HELENA PAPERÀ MONTEIRO.

PROCESSO 07/10/000774/2022
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Engenheiro Catarino Mota, nº 101, Paciência - Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade Escolar E/10ª CRE (10.19.812) EDI Elizabeth Papera
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o Sr. CARLOS FERNANDO LOPES MONTEIRO e a Srª MARIA HELENA PAPERÀ MONTEIRO.
Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Razão: Locação de imóvel para garantir o atendimento aos alunos da E/10ª CRE.
Prazo: 22/06/2022 a 21/06/2024.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Autorização: Patrícia da Silva Mendonça.
Ratificação: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 13/05/2022

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000437/2022
E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata
Didier Barbosa Vianna
Bianca Guimarães Silva - 11/224.325-1
Tatiana Campos Chometon - 12/268.266-4

PROCESSO Nº 07/11/000438/2022
E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta
Elizabeth Simão Robini - 11/217.915-8
Priscila Gonçalves Damásio - 10/200.717-7

PROCESSO Nº 07/11/000480/2022
E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragata
Didier Barbosa Vianna
Bianca Guimarães Silva - 11/224.325-1
Tatiana Campos Chometon - 12/268.266-4

PROCESSO Nº 07/11/000512/2022
E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira
Ana Lucia Miranda Pereira dos Santos - 11/115.016-8
Inglyd da Silva Sá - 12/233986-9

PROCESSO Nº 07/11/000554/2022
E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Keila de Cassia Bueno Paiva - 11/299.926-6
Maria Aparecida Firmo da Costa - 12/285.611-0

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 35 DE 13 DE MAIO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE

Designar, a partir da assinatura do Contrato **GUILHERME BARBOSA REIS DA SILVA**, Diretor I, Matrícula 69/1635.763-5, **ALESSANDRA SAUBERMAN**, Assessor I Matrícula 69/1635.257-1, **CAROLINA ANTONUCCI DIAS COSTA** Gerente, Matrícula 45/1635.476-2, **ANA IZABEL MELO AGUIAR**, Assessora I, Matrícula 69/1635.877-9 e **ANA LÚCIA VICENTE BARREIROS**, Assessora III, Matrícula 69/1635.880-9 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 10/2022, no valor de R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais) Processo Administrativo 07/100.234/2022 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC**, CNPJ 11.804.138/0001-60, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” N.º 315, DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.286/2022.

RESOLVE:

Aposentar **IDALINA MARIA DE MORAES DA COSTA**, Agente Comunitário I, Matrícula 10/178.827-2, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

***PROCESSO: 08/002.227/2021**
NAD: 82
OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar.
PARTES: SMAS E LAR MARIA DE LOURDES
FUNDAMENTO: Artº 29 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
***Omitido no D.O. de 03/05/202**

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2022

PROCESSO Nº 08/000.601/2022 - APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Diretoria de Administração Setorial da SMAS, às fls. 43, no valor de 17.565,82 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) do presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.
Os gestores, Gestores, Márcia Moura de Oliveira Pereira, matrícula nº 11/189.131-6 e Carlos Alberto da Silva Vieira, matrícula nº 11/165.863-2, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001 e 50.162 de 01/02/2022.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2022

Processo nº 08/002.905/2021 - “APROVO” o Termo de Referência encartado às fls. 207/219, bem como **“AUTORIZO”** a realização de pregão eletrônico visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação/refeição para atender pessoas em situação de insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade social, contempladas nos programas/projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em especial os programas “Cartão Protege SUAS” e “Cartão Prato Feito Carioca”, no valor total estimado de R\$ 56.196.864,00(cinquenta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
* Republicado por incorreção no D.O de 13/05/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13 DE MAIO DE 2022

Indefiro a solicitação de revisão de incorporação.
11/252.118-5 - Daniela Maria Araújo da Costa
Processo: 08/003.926/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5362 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão da Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, localizados na AP 2.1, conforme processo nº 09/64/00/2021.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

FERNANDO ROCHA SANTOS - Matrícula: 11/218.437-2

MEMBROS:

DIRCEU BARBOSA MONTEIRO - Matrícula: 11/258.873-9
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA - Matrícula: 11/207.834-3
GIRLANA CÍCERA LOPES MARANO - Matrícula: 11/192.111-3
KATIA DA COSTA SILVA - Matrícula: 11/199.775-8

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 42.696 de 26 de dezembro de 2016, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5361 DE 11 DE MAIO DE 2022**

Estabelece Agenda de Reunião das Comissões Especiais de Avaliação (CEA) dos Convênios Celebrados com a RIOSAÚDE e Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos com Organizações Sociais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4.974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5.065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelecem procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reuniões das Comissões de Avaliação dos Convênios e Contratos de Gestão previstos nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabelas I e II respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art.4º A avaliação final da execução dos instrumentos devem respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento dos instrumentos sendo, no caso do Contrato de Gestão, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Doravante todos os instrumentos de Parceria incluídos nas tabela I e II deverão cumprir o calendário estabelecido nesta Resolução.

Art.6º Todos os Instrumentos de Parceria encontram-se no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/contratos-de-gestao-e-convenios>.

Art. 7º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO RIO uma via da ata das reuniões para a S/SUBG/CTGOS.

Art. 8º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 9º Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 10 Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12985366>.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e complementa a RESOLUÇÃO Nº 5302 de 03 de Março de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

RODRIGO PRADO

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 12/05/2022, nº 38 página 29.

TABELA I - CONVÊNIOS

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIOS	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
RIOSAÚDE	029/2022	H.M. RONALDO GAZOLLA	01/04/2022 A 31/03/2024	10/06 A 14/06/2022	ABR	JUL/AGO/SET
				12/09 A 14/09/2022	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				12/12 A 14/12/2022	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-2023
RIOSAÚDE	003/2022	H. M. HERCULANO PINHEIRO	01/04/2022 A 31/03/2024	10/06 A 14/06/2022	ABR	JUL/AGO/SET
				12/09 A 14/09/2022	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				12/12 A 14/12/2022	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-2023

TABELA II- CONTRATO DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIOS	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	001/2022	CAP-4.0	01/05/2022 a 30/04/2024	11/07 A 13/07/2022	MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 14/10/2022	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-2023
SPDM	008/2022	CENTRO DO OLHO CARIOCA (COC)	02/05/2022 A 01/05/2024	11/07 A 13/07/2022	MAIO	AGO/SET/OUT
				11/10 A 14/10/2022	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-2023
SPDM	006/2022	CAP-1.0	01/06/2022 A 31/05/2024	10/08 A 12/08/2022	JUNHO	SET/OUT/NOV
				10/11 A 14/11/2022	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-2023

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.05.2022

09/001553/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde do **SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL, (CNES nº. 2277263)**, conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº 004/2021, publicada no D.O. RIO nº 25, de 25/04/2022, pág. 36.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 196.498,80 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em parcelas mensais de até 3.274,98 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

09/001554/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde do **CENTRO FONOAUDIOLOGICO EDUCACIONAL ARAÚJO CID LTDA, (CNES nº. 6853242)**, conforme homologação do resultado da Chamada Pública nº 004/2021, publicada no D.O. RIO nº 25, de 25/04/2022, pág. 36.

Valor total por 05 (cinco) anos: até R\$ 2.490.155,40 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de até R\$ 41.502,59 (quarenta e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme produção SUS aprovada e transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 12.05.2022

Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/001.035/2022, **aprovo** a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022

09/008.000/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 36.742.711,45 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de procedimento cirúrgico TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UROLITÍASE e aos procedimentos convexo-vinculados descritos no termo de referência, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

EXPEDIENTE DE 11/05/2022

09/003.001/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 560 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 781.450,00 (setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição Sistemas de endoscópios histeroscópios, para as diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro, pertencentes à classe 6515.

09/005.714/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 19.685.164,62 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de produtos de dietas enterais em sistema fechado, módulos e suplementos, pertencentes às classes 8940, a fim de suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 12/05/2022

09/000.764/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 311/2022, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	INOXCOOK COMERCIAL LTDA	71.400,00

EXPEDIENTE DE 13/05/2022

09/007.415/2021 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.967.234,42 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico, de videocolonoscopia, finalidade diagnóstica eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.